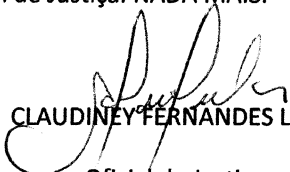


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca de Icaraíma – Estado do Paraná, Autos nº 439-71.2024.8.16.0091 em que DIRLEI RIBEIRO MOURA e JOSIELE MOURA MATIAS move em face de ISMAEL DA SILVA TABORDA, no valor de R\$14.422,98 – (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me nesta data ao endereço do bem penhorado a seguir transcrito e procedi sua avaliação: " **VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO CELTA, PLACA AKH 8114, ANO/MODELO 2002, 1.0, considerando os preços praticados naquele local na venda de veículos similares, o péssimo estado de conservação do veículo o avalio num total de** R\$4.000,00 - Quatro mil Reais . E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça. NADA MAIS.


CLAUDINEY FERNANDES LOPES
Oficial de Justiça

